



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

Cria e Reconhece a Revista Brasileira de Biomedicina o veículo de divulgação técnico-científica.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.684/79, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, resolve:

Art.1º - Criar a Revista Brasileira de Biomedicina.

Art. 2º - Reconhece a Revista Brasileira de Biomedicina editada pelos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina como órgão de divulgação técnico-científica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO
Secretário Geral